



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

| NOME                             | CPF            | P.A         |
|----------------------------------|----------------|-------------|
| LUCIA FRANCEANE ROSSA DA SILVA   | 329.***.***-39 | 42.707/2024 |
| LUAN SANTOS RIBEIRO              | 411.***.***-51 | 42.506/2024 |
| ILANA SILVA RODRIGUES            | 433.***.***-03 | 42.717/2024 |
| OTILIO RICARDO ALVES MARQUES     | 084.***.***-50 | 42.507/2024 |
| ANDRE REINALDO SILVA             | 175.***.***-50 | 42.305/2024 |
| AMANDA RIBEIRO VIANA             | 306.***.***-96 | 42.214/2024 |
| KELLI DE ARAUJO PEREIRA          | 362.***.***-75 | 42.061/2024 |
| RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FERNANDES | 005.***.***-17 | 42.532/2024 |
| ADRIANO DEVAZA FIGUEIREDO        | 290.***.***-97 | 11.764/2021 |
| JOAO HELIO DE SOUZA              | 200.***.***-20 | 1.789/2019  |

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **EXECUÇÃO FISCAL**. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

| NOME                              | EXERCÍCIO | INSCRIÇÃO | CDA   | REFERENCIAL | A.I.  | PROCESSO   |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-------|-------------|-------|------------|
| GILBERTO MARCUCCI                 | 2020      | 809785    | 31880 | 1587400     | 1783  | 8635/2020  |
| ANA GONCALVES DOS SANTOS          | 2020      | 954191    | 31881 | 1587402     | 1620  | 10096/2020 |
| VALDIR DE OLIVEIRA SIMAS          | 2020      | 940119    | 31882 | 1587404     | 6698  | 42978/2019 |
| SILVIA RAISSA DO SACRAMENTO ALVES | 2020      | 1201210   | 31883 | 1587406     | 24917 | 8073/2020  |
| SILVIA RAISSA DO SACRAMENTO ALVES | 2020      | 1201210   | 31884 | 1587408     | 24918 | 8073/2020  |
| SILVIA RAISSA DO SACRAMENTO ALVES | 2020      | 1201210   | 31885 | 1587410     | 23019 | 8073/2020  |
| FERNANDA PAULA DE MELLO TEIXEIRA  | 2020      | 844595    | 31948 | 1587536     | 23148 | 37164/2019 |
| THAIS TREVIZAN RODRIGUES          | 2024      | 910251    | 31950 | 1587540     | 24385 | 3921/2020  |
| THAIS TREVIZAN RODRIGUES          | 2024      | 910251    | 31951 | 1587542     | 24387 | 3921/2020  |
| THAIS TREVIZAN RODRIGUES          | 2024      | 910251    | 31952 | 1587544     | 18974 | 3921/2020  |
| THAIS TREVIZAN RODRIGUES          | 2024      | 910251    | 31953 | 1587546     | 18976 | 3921/2020  |

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

#### EDITAL COMDEFI Nº 02 - Suspensão Temporária do Processo Eleitoral

Dispõe sobre a suspensão temporária do Processo de Eleitoral de representante da Sociedade Civil para cargo de Conselheiro Suplente do seguimento específico “Pessoa física com deficiência” do COMDEFI do município de Caraguatatuba para a gestão 2024 – 2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI, usando das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 1892/10 e nº 2.271/16, em virtude da recomposição dos representantes do Poder Público Municipal, o Processo Eleitoral será suspenso até a publicação do Decreto Municipal de Nomeação dos novos membros, e reunião do Colegiado para Eleição da Mesa Diretora e recomposição da Comissão Eleitoral, após, será publicado Edital com as novas datas.

Caraguatatuba, 23 de Janeiro de 2025.

**Cilmara de Oliveira dos Santos**  
Vice Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba  
Gestão 2023 - 2026

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 15/2024 - Processo Administrativo n.º 771/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, estabelecendo Cooperação Recíproca entre as partes. Valor Global: R\$ 22.526,40 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026. Assinatura: 03 de janeiro de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024**  
**CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**  
**CONVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista nº 22 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de

Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, conforme segue:

| SEGMENTO - MUSICA                         |  |                             |  |                                       |
|---|--|-----------------------------|--|---------------------------------------|
| NOME DO ARTISTA/GRUPO/<br>COMPANHIA/BANDA | NOME DO RESPONSÁVEL OU<br>RAZÃO SOCIAL | QUANTIDADE DE<br>CONVOCAÇÃO | NOME DA ATIVIDADE                            | AÇÃO                                  |
| Orquestra Estrela De Ouro                 | Alexandre Marinho Nunes                | 02                          | Apresentação Musical de mínimo 6 integrantes | Festa de Nossa Senhora dos Navegantes |

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE INTERINO

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO R-Nº 01/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de provas para o provimento, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, dos seguintes cargos técnico-administrativos: Ajudante de Serviços Gerais, Técnico de Laboratório Multidisciplinar, Analista de Sistema Sênior, Contador, Médico Veterinário, Orientador Educacional, e Programador Pleno, - **Campus Taubaté** e para o cargo de Técnico de Laboratório Multidisciplinar - **Campus Caraguatatuba** em caráter efetivo, sob o regime jurídico estatutário e previdenciário próprio, constantes da Lei Complementar nº 282/2012. **DA INSCRIÇÃO: Período de inscrições: de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025.** Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) e localizar a área destinada ao Concurso Público da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU, observando o seguinte: a) acessar o endereço eletrônico no período de inscrições; b) preencher o formulário de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções; c) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o *QR Code Pix* e/ou o boleto de pagamento do valor de inscrição, caso o candidato opte pelo pagamento através do boleto bancário, deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição; d) a inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento. As exigências mínimas, o número de vagas, as condições para provimento, o valor das inscrições, o cronograma das provas, e demais informações constam do Edital, que está sendo publicado na íntegra, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, e divulgado pela internet nos sites: [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) e [www.unitau.br](http://www.unitau.br).

Taubaté, 21 de janeiro de 2025.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**ATO DA MESA Nº. 34/25, de 22 de janeiro de 2025.**

(Nomeia a Sra. Maria de Fatima Marques Souza para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. Maria de Fatima Marques Souza, portadora do RG nº 30.077.768-1/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, ref. CCL-IX, criado pela Resolução nº. 77/01, de 21/03/01.

**Artigo 2º** - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2026.

**Artigo 3º** - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

**Artigo 4º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

**Artigo 5º** - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 22 de janeiro de 2025.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**ISLANDO RAMOS PESSOA**  
Vice-Presidente

**VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
1º Secretário

**ELIZEU ONOFRE DA SILVA**  
2º Secretário



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO